



Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade | edital de candidatura

1. Número de vagas

- Número de vagas total para o ano letivo de 2025/2026: 25
Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 15
Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 10
(As vagas podem transitar de contingente desde que não ultrapassem o total)
- Número de vagas a concurso na 1ª fase: 12
Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 7
Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 5
- Número mínimo de inscrições para que o curso funcione: 12

2. Habilitações de acesso

Podem candidatar-se:

- os titulares de licenciaturas do âmbito das Ciências Sociais, bem como em Psicologia, Ciências da Educação, Criminologia, Direito, Economia, Gestão, Serviço Social ou equivalentes;
- os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência do 1º ciclo de estudos em Sociologia ou em áreas afins, organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente;
- os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Sociologia ou em áreas afins pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais;
- os candidatos que, não sendo licenciados, apresentem um curriculum escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais.

3. Período de Candidaturas

1ª fase: de 11 a 22 de abril

2ª fase: de 04 a 15 de julho (vagas sobrantes)

3ª fase: de 03 a 08 de setembro (vagas sobrantes)

4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são online, através do portal académico em (<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>), mediante registo prévio, estando sujeito ao pagamento da taxa de candidatura no valor de 43€.

Finalizado o processo o candidato recebe um e-mail que confirma que a candidatura foi registada com sucesso.

5. Documentação

- Certidão de habilitações (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva classificação final
(A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a classificação final de 10 valores).
- Curriculum vitae detalhado (em consonância com o que está discriminado no ponto 6 – critérios de seleção: Curriculum académico e científico técnico-profissional);
- Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
- Outros elementos que os candidatos entendam relevantes para apreciação da sua candidatura.

- Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesas é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilla, agente consular ou autoridade diplomática). Nestes casos, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada
- Para os candidatos estrangeiros não oriundos de países de língua oficial portuguesa é obrigatória a apresentação do certificado C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas comprovando competências em língua portuguesa.

Notas:

- i) A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados nos pontos X a Y, determina a **exclusão do processo de seleção**;
- ii) Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato;
- iii) Documentos redigidos em língua estrangeira que não espanhol, francês ou inglês devem ser acompanhada de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito.

6. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Mestrado em Crime, Diferença e Desigualdade tendo em conta os seguintes parâmetros:

Apreciação do Curriculum académico, científico e técnico-profissional de acordo com os seguintes parâmetros:

1. Habilitações Académicas

(peso 60%)

1.1 Classificação de licenciatura

1.1.1 Grupo 1: Ciências Sociais, Criminologia, Psicologia, Ciências da Educação, Serviço Social ou equivalentes

1.1.2 Grupo 2: Direito, Economia, Gestão ou equivalentes

2. Curriculum académico e científico técnico-profissional

(peso 20%)

2.1 Publicações relevantes para a área

2.1.1 Livro científico

2.1.2 Artigo científico/capítulo de livro Científico/ Outras publicações relevantes

2.2 Participação em projetos de investigação

2.3 Participação com comunicação em reuniões científicas

2.4 Organização de reuniões científicas

2.5 Conhecimento de línguas

2.6 Outras formações

3. Experiência Profissional

(peso 20%)

3.1. Exercício de cargos de relevo técnico-científico

3.2 Docência no ensino superior

3.3 Docência noutra área de ensino

3.4 Outras atividades com relevo profissional e social

7. Divulgação dos resultados

1ª fase: 9 de maio

2ª fase: 29 de julho

3ª fase: 15 de setembro

8. Período de matrículas e inscrições

1ª fase: de 14 a 19 de maio

2ª fase: de 04 a 11 de agosto

3ª fase: de 17 a 19 de setembro

9. Calendário escolar

A definir pela Universidade do Minho para o ano letivo de 2025/2026 com início previsto para o setembro.

10. Plano de estudos

Disponível para consulta em:

<https://www.ics.uminho.pt/pt/Estudar/Mestrados/Crime-Diferenca-e-Desigualdade/>

11. Mais informações

Secretariado Pedagógico - Mestrados

Telefone: +351 253 604215

Email: mestrados@ics.uminho.pt